



Despacho n.º 6/2023

1 – No âmbito do Despacho nº 5111/2020 que aprova o Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas no Instituto Politécnico de Lisboa, determina-se, de acordo com o aprovado no Conselho Geral do IPL, que o pagamento da propina referente ao 1º e 2º ciclo de estudos da Escola Superior de Comunicação Social, para o ano letivo 2023/2024, nos termos do artigo 3º do referido regulamento, possa ser efetuada:

- a) De uma só vez, no ato da matrícula/inscrição;
- b) Em dez prestações, todas do ano letivo a que digam respeito, vencendo-se:
 - i) As quatro primeiras de valor igual, correspondendo a 8,5 % do valor a pagar, vencendo-se no dia seguinte do calendário do ano letivo a que dizem respeito: a primeira, no ato da matrícula/inscrição; a segunda, até 31 de outubro; a terceira, até 30 de novembro; a quarta até 31 de dezembro.
 - ii) As restantes de valor igual, correspondendo a 11% cada uma do valor a pagar, vencendo-se no seguinte calendário do ano letivo a que dizem respeito:
 - Quinta, até 31 de janeiro;
 - Sexta, até 29 de fevereiro;
 - Sétima, até 31 de março;
 - Oitava, até 30 de abril;
 - Nona, até 31 de maio;
 - Décima, até 30 de junho.

1.1 - Assim, para os alunos em tempo integral do 1º ciclo os valores por prestação serão os seguintes:

A. Todos os alunos em regime de tempo integral:

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	58,00 €
2ª prestação	31 de outubro	58,00 €
3ª prestação	30 de novembro	58,00 €
4ª prestação	31 de dezembro	58,00 €
5ª prestação	31 de janeiro	77,50 €
6ª prestação	29 de fevereiro	77,50 €
7ª prestação	31 de março	77,50 €
8ª prestação	30 de abril	77,50 €
9ª prestação	31 de maio	77,50 €
10ª prestação	30 de junho	77,50 €
Total		697,00 €



B. Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas:

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	42,30 €
2ª prestação	31 de outubro	42,10 €
3ª prestação	30 de novembro	42,10 €
4ª prestação	31 de dezembro	42,10 €
5ª prestação	31 de janeiro	54,40 €
6ª prestação	29 de fevereiro	54,40 €
7ª prestação	31 de março	54,40 €
8ª prestação	30 de abril	54,40 €
9ª prestação	31 de maio	54,40 €
10ª prestação	30 de junho	54,40 €
Total		495,00 €

1.2 – Para os alunos em regime de tempo parcial os valores por prestação para estes alunos serão os seguintes:

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	58,00 €
2ª prestação	31 de outubro	27,20 €
3ª prestação	30 de novembro	27,00 €
4ª prestação	31 de dezembro	27,00 €
5ª prestação	31 de janeiro	46,50 €
6ª prestação	29 de fevereiro	46,50 €
7ª prestação	31 de março	46,50 €
8ª prestação	30 de abril	46,50 €
9ª prestação	31 de maio	46,50 €
10ª prestação	30 de junho	46,50 €
Total		418,20 €

1.3 – O valor aprovado para o 2º ciclo é 1.200€ podendo ser pago do seguinte modo, tendo em conta as percentagens e as prestações previstas no ponto 1 do presente despacho:



A – Todos os alunos a tempo integral:

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	102,00 €
2ª prestação	31 de outubro	102,00 €
3ª prestação	30 de novembro	102,00 €
4ª prestação	31 de dezembro	102,00 €
5ª prestação	31 de janeiro	132,00 €
6ª prestação	29 de fevereiro	132,00 €
7ª prestação	31 de março	132,00 €
8ª prestação	30 de abril	132,00 €
9ª prestação	31 de maio	132,00 €
10ª prestação	30 de junho	132,00 €
Total		1 200,00 €

B – Reinscrição no 2º ano de cursos de 2º ciclo

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	51,00 €
2ª prestação	31 de outubro	51,00 €
3ª prestação	30 de novembro	51,00 €
4ª prestação	31 de dezembro	51,00 €
5ª prestação	31 de janeiro	66,00 €
6ª prestação	29 de fevereiro	66,00 €
7ª prestação	31 de março	66,00 €
8ª prestação	30 de abril	66,00 €
9ª prestação	31 de maio	66,00 €
10ª prestação	30 de junho	66,00 €
Total		600,00 €

C – Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	42,30 €
2ª prestação	31 de outubro	42,10 €
3ª prestação	30 de novembro	42,10 €
4ª prestação	31 de dezembro	42,10 €
5ª prestação	31 de janeiro	54,40 €
6ª prestação	29 de fevereiro	54,40 €
7ª prestação	31 de março	54,40 €
8ª prestação	30 de abril	54,40 €
9ª prestação	31 de maio	54,40 €
10ª prestação	30 de junho	54,40 €
Total		495,00 €

2 – Para a Pós-Graduação em Branding e Content Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- De uma só vez no ato da matrícula;
- Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:



Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
Total		2.500,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

3 – Para a Pós-Graduação em Storytelling, o valor da propina será 1.950 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª prestação	Ato matrícula/inscrição	950,00 €
2ª prestação	31 de janeiro	250,00 €
3ª prestação	29 de fevereiro	250,00 €
4ª prestação	31 de março	250,00 €
5ª prestação	30 de abril	250,00 €
Total		1.950,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

4 – Para a Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Gestão e Tendências, o valor da propina será 1.700 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª prestação	Ato matrícula/inscrição	800,00 €
2ª prestação	31 de janeiro	225,00 €
3ª prestação	29 de fevereiro	225,00 €
4ª prestação	31 de março	225,00 €
5ª prestação	30 de abril	225,00 €
Total		1 700,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 20% para professores, alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

5 – Para a Pós-Graduação em *Data Science* para Comunicação e Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:



Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
Total		2.500,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

6 – Para a Pós-Graduação em Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
Total		2.500,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

7 – Para a Pós-Graduação em Jornalismo Desportivo, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
Total		2.500,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

8 – Para a Pós-Graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:



Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
Total		2.500,00 €

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

9 – Nos termos aprovados pelo Conselho Geral do IPL, o valor da propina anual para alunos internacionais é 3.300€ e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 10 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite	Estudantes fora espaço CPLP	Estudantes do espaço CPLP
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	280,50 €	140,20 €
2ª prestação	31 de outubro	280,50 €	140,20 €
3ª prestação	30 de novembro	280,50 €	140,30 €
4ª prestação	31 de dezembro	280,50 €	140,30 €
5ª prestação	31 de janeiro	363,00 €	181,50 €
6ª prestação	29 de fevereiro	363,00 €	181,50 €
7ª prestação	31 de março	363,00 €	181,50 €
8ª prestação	30 de abril	363,00 €	181,50 €
9ª prestação	31 de maio	363,00 €	181,50 €
10ª prestação	30 de junho	363,00 €	181,50 €
Total		3 300,00 €	1 650,00 €

Lisboa, 4 de julho de 2023

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social